

REGULAMENTO - CONCURSO CULTURAL GANHE UM X10 DA TIM

Concurso Cultural Sony Ericsson X10 no Twitter 1. O Concurso Cultural Sony Ericsson X10 no Twitter (“Concurso”) é voltado a qualquer pessoa física, maior de 18 anos (“Participantes”), e visa premiar os autores das foto respostas mais criativas enviadas no período de 30/06 a 05/07/10. 2. O Concurso é válido para todo o Brasil. 3. Para participar do Concurso, o Participante deverá utilizar um dos meios especificados no item 5, durante o período de 30/06 a 05/07/10. Será enviada uma pergunta no dia 30/06/10 e a melhor foto resposta ganhará um aparelho Sony Ericsson X10. 4. Para conhecer a pergunta deste concurso o cliente deve acessar a página do perfil TIM no Twitter (www.twitter.com/timimportitim). 5. Definições associadas a ferramenta do concurso: a. O concurso será realizado através do Twitter, que é uma ferramenta de microblogging presente nas redes sociais que permite aos seus usuários o envio de conteúdo e leitura de atualizações de outros contatos em textos de até 140 caracteres, conhecidos como “Tweets”. A TIM possui um perfil [timimportitim](http://www.twitter.com/timimportitim), onde serão divulgadas informações deste concurso. O Twitter da TIM pode ser acessado gratuitamente através da internet no endereço www.twitter.com/timimportitim. b. A ferramenta permite que um perfil seja seguido por um seguidor (Follower). A pessoa que se torna seguidor de um perfil passa a acompanhar as atualizações realizadas pelo perfil seguido em tempo real, ou seja, um seguidor do perfil [timimportitim](http://www.twitter.com/timimportitim) tem acesso na página de seu próprio perfil às mensagens publicadas pela TIM. Para ser elegível a participar deste concurso o usuário deverá ser um seguidor do perfil [timimportitim](http://www.twitter.com/timimportitim). c. A ferramenta também permite que seja enviada uma resposta (Reply) para outro usuário da ferramenta seja ele um seguidor ou não do perfil. O uso deste tipo de mensagem indica resposta a um levantamento feito pelo perfil ou uma citação pública no canal em relação ao perfil. Para responder ou realizar uma citação ao canal da TIM deve digitar [@timimportitim](http://www.twitter.com/timimportitim) e redigir a mensagem que deseja enviar. Para enviar sua foto resposta ao Concurso Cultural Sony Ericsson X10 no Twitter o seguidor deverá enviar sua mensagem iniciando-a com [@timimportitim](http://www.twitter.com/timimportitim). d. Outro tipo de mensagem permitido pela ferramenta são as mensagens diretas (Direct Messages) ou DM. Para enviar este tipo de mensagem é necessário que os dois perfis associados na mensagem estejam seguindo um ao outro. Este tipo de mensagem permite uma comunicação privada, visualizada apenas entre os dois perfis que estão envolvidos na mensagem. Para enviar este tipo de mensagem o usuário deve clicar em Direct Messages, selecionar o destinatário e redigir o texto da mensagem. O vencedor selecionado deverá enviar os dados necessários para a TIM através deste tipo de mensagem. e. Para participar os usuários deverão incluir a hashtag [#queroumX10](http://www.twitter.com/timimportitim) em suas foto respostas. 6. Só será permitido o envio de 1 (uma) foto por participante e links sem hashtag não serão aceitos. 7. Uma comissão julgadora formada por funcionários dos Departamentos de Vendas e Marketing da TIM escolherá a foto resposta mais criativa dentre todos os Participantes. 8. O participante vencedor será premiado com um celular Sony Ericsson X10 para a foto resposta a pergunta publicada em 30/06/10. O aparelho será entregue no endereço residencial fornecido pelo ganhador em até 30 dias após a divulgação do resultado. 9. A divulgação dos nomes do Participante vencedor será realizada em www.twitter.com/timimportitim e através do site www.tim.com.br em 09/07/2010. O Participante vencedor será contatado pela TIM através de mensagem direta no Twitter e neste momento será solicitado um telefone ou e-mail para que a TIM entre em contato pessoalmente, recolha o endereço de entrega e realize o agendamento do processo de entrega do aparelho. 10. São proibidas, e não serão aceitas ou válidas para participação no Concurso as foto respostas que: (i) possuírem conteúdo imoral ou ilícito; (ii) não forem enviadas através dos meios informados no item 5, ou (iii) cuja autenticidade não puder ser comprovada. 11. Após a divulgação dos vencedores (expresso no item 9), os mesmos serão seguidos no Twitter pela TIM que entrará em contato via mensagem direta em até 3 (três) dias e solicitará que seja enviada mensagem direta para [@timimportitim](http://www.twitter.com/timimportitim) em até 5 (cinco) dias corridos. Caso a TIM não receba retorno do vencedor neste período, o vencedor será desclassificado e a premiação será transferida para o próximo colocado da lista que será anunciado no [timimportitim](http://www.twitter.com/timimportitim) e no site www.tim.com.br reiniciando para o mesmo a contagem dos 30 dias (expresso no item 8). 11.1 Se o vencedor não aceitar a premiação, será contemplado o próximo da lista; 11.2 Caso o endereço fornecido esteja incorreto, a TIM não realizará uma nova entrega nem um novo contato, retornando o prêmio à empresa. 12. O prêmio será enviado através do operador logístico da TIM ao endereço do Participante de acordo com os termos do Item 9 acima. 13. A TIM não assumirá nenhuma responsabilidade (i) em decorrência de informações incorretas no cadastro realizado pelos Clientes, (ii) ou em caso de interrupção ou atraso das prestadoras de serviço responsáveis por viabilizar a entrega dos prêmios ao vencedor. 14. O prêmio é intransferível, não poderá ser convertido em dinheiro, transferido para terceiros ou trocado por outro produto. 15. Os Participantes, e principalmente, mas não excetuando-se os demais, o Participante vencedor, desde já, autorizam de forma não onerosa a utilização do seu nome, sua foto resposta, sua imagem e/ou som de voz na Internet na mídia existente ou que venha a ser futuramente criada, incluindo, mas não se limitando em filmes, vídeos, fotos, cartazes, anúncios em jornais, revistas e televisão, sem qualquer ônus para TIM e para suas

agências de publicidade. Os Participantes deste Concurso reconhecem que a utilização pela TIM dos direitos ora conferidos neste item não garante nenhuma remuneração aos Participantes. 16. Todos os Participantes concordam e cedem, antecipadamente, de forma total e não onerosa os direitos autorais patrimoniais de suas imagens, independentemente se escolhidas como vencedoras ou não, a fim de que a TIM possa publicá-las ou usá-las de qualquer forma e para qualquer finalidade. 17. Não poderão participar deste Concurso os empregados ou estagiários da TIM, Telecom Italia e seus parentes, bem como os das empresas por elas controladas ou a elas coligadas, bem como das demais empresas que, de alguma forma, apoiem a viabilização deste Concurso. 18. Cada Participante é responsável pela foto resposta enviada, declarando-se desde já como legítimo e exclusivo titular de seus direitos, responsabilizando-se por eventuais utilizações indevida da mesma, não cabendo à TIM ou à nenhuma responsabilidade, tampouco indenização em virtude do envio da foto resposta ou de sua utilização pela TIM conforme autorizado nos itens 15 e 16. 19. Da escolha das melhores imagens não caberá recurso. 20. Informações sobre este concurso e regulamento do mesmo estarão disponíveis em www.tim.com.br 21. Os Participantes declaram e afirmam ter conhecimento dos termos e condições acima dispostos e, através da participação no Concurso, manifestam sua concordância com todos os pontos apresentados acima, de maneira incondicional e irrevogável.